ProJETO DE Lei n°015/2022,

de25 de abril de 2022.

***“Altera a Lei Municipal nº 2.059/22 de 08 de março de 2022, que dispõe sobre o Calendário de Eventos Municipais para o ano de 2022”.***

O Povo do Município de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, por seus representantes na Câmara Municipal de vereadores, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei, conforme Art. 96, inciso III, da Lei Orgânica do Município:

**Art. 1º**Incluir no ANEXO ÚNICO da Lei Municipal nº 2.059/22 de 08 de março de 2022, no mês de Maiode 2022, o seguinte evento:

[...]

**MAIO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| *Variável* | *Canoagem Ecológica no Rio Quaraí* | *SEMAT* |

[...]

**Art. 2º**Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 25 de abril de 2022.

**MARIO GUILHERME JOVANOVICHS SCAPIN**

Prefeito Municipal em exercício**.**

Registre-se. Publique-se.

Data Supra

**Temístocles Felício de Bastos**

Secretário Municipal de Administração.

**JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Temos a honra de submeter à consideração de Vossas Excelências, o presente Projeto de Lei nº 015/2022 que ***“Altera a Lei Municipal nº 2.059/22 de 08 de março de 2022, que dispõe sobre o Calendário de Eventos Municipais para o ano de 2022”.***

Projeto de Lei tem em seu escopo o objetivo da inclusão no mês de maio, para a realização da Canoagem Ecológica no Rio Quaraí, com o objetivo de unir esporte, educação ambiental e turismo; Ensinar sobre turismo ecológico, nossa paisagem, nossos rios, nosso ecossistema nativo, nossa terra e nossa história; Divulgação de nossas rotas turísticas, não só a nível de Município, mas sim de toda a região.

Na certeza de contar com a aprovação da proposta apresentada, pelas razões expostas, subscrevo-me,

Desta forma, sendo matéria de interesse público, solicitamos dos Nobres Vereadores a aprovação do projeto em questão, em **Reunião Extraordinária**.

Atenciosamente,

**MARIO GUILHERME JOVANOVICHS SCAPIN**

Prefeito Municipal em exercício